

Súmula

669

Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

RSTJ vol. 274 p. 1237

DJe 17/06/2024

Data do Julgamento

12/06/2024

Enunciado

O fornecimento de bebida alcoólica a criança ou adolescente, após o advento da Lei n. 13.106, de 17 de março de 2015, configura o crime previsto no art. 243 do ECA.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:008069 ANO:1990

***** ECA-90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ART:00081 INC:00002 ART:00243 ART:0258C

LEG:FED DEL:003688 ANO:1941

***** LCP-41 LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS

ART:00063 INC:00001

LEG:FED LEI:013106 ANO:2015

Precedentes

AgRg no AREsp 2004887 DF 2021/0347627-8 Decisão:02/08/2022

DJe DATA:08/08/2022

AgRg no HC 727802 MS 2022/0064191-0 Decisão:08/11/2022

DJe DATA:17/11/2022

REsp 1775136 AC 2018/0240076-8 Decisão:03/12/2019

DJe DATA:17/12/2019